



# Conselho Municipal de Saúde Jerônimo Monteiro



## RESOLUÇÃO CMSJM Nº 14/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990 e Lei Municipal 1146 de 20 de abril de 2005, em decisão aprovada em Reunião, realizada no dia 20 de abril de 2005;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou e aprovou, através de reunião de forma híbrida, sendo presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e de forma on-line, realizada através do aplicativo Google Meet, realizada no dia 19 de abril de 2021, às 13h, a Programação do SISPACTO referente ao ano de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Programação do SISPACTO para o ano de 2021.

Jerônimo Monteiro/ES, 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Luciana de Oliveira Silva Fosse**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 14 /2021 de 22 de dezembro de 2021.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro